

Gálatas 4 - A plenitude dos tempos

Em ambos os casos (herdeiro menino e escravos), o empecilho decorre da lei. O escravo (os gentios) só pode ser 'livre' do seu senhor quando for resgatado, ou quando morrer. O herdeiro enquanto menino (judeu) só terá direito a herança quando chegar o tempo determinado pelo pai. Em ambos os casos (herdeiro menino e escravos), o elemento que constrói a ideia apresentada pelo apóstolo é a lei. A lei impede que o escravo deixe a sua condição, da mesma forma que impede o herdeiro menino de exercer o senhoril.

Gálatas 4 - A plenitude dos tempos

O 'Menino' e o 'Servo'

1 DIGO, pois, que todo o tempo que o herdeiro é menino em nada difere do servo, ainda que seja senhor de tudo;

Este versículo utiliza a figura de um menino na condição de herdeiro para ilustrar qual foi a serventia da lei (aio). Através desta ilustração é possível entender qual a ideia que o apóstolo Paulo procurou destacar aos irmãos de Colossos ao enfatizar que eles eram idôneos: "...que nos fez idôneos para participar da herança dos santos na luz" (Cl 1:12).

O menino herdeiro será senhor de tudo, porém, por ainda não ter atingido a maioridade, ou seja, a idoneidade, em nada difere do escravo.

O herdeiro tem por herança todos os bens do pai, porém, na casa do pai o herdeiro não possui condição distinta da do escravo, '...ainda que seja senhor de tudo' (Gl 4:1).

2 Mas está debaixo de tutores e curadores até ao tempo determinado pelo pai.

O herdeiro deve resignar-se em esperar o tempo estabelecido pelo pai. Durante o

tempo da minoridade o herdeiro não exerce as prerrogativas de senhor.

Embora herdeiro de tudo, o menino permanece sob cuidados de tutores e curadores até que chegue a idoneidade.

O tempo determinado pelo Pai é lei, tendo papel idêntico ao da lei que tutelava os Israelitas.

3 Assim também nós, quando éramos meninos, estávamos reduzidos à servidão debaixo dos primeiros rudimentos do mundo.

O apóstolo Paulo compara a condição do menino herdeiro com a condição dos judeus sob a lei: **“Assim também nós, quando éramos meninos...”** (Compare a utilização do pronome na primeira pessoa do plural ‘nós’ Gl 4:3 com Gl 2:15).

Quando o apóstolo Paulo diz que tanto os meninos (judeus) quanto os escravos (gentios) estavam reduzidos à servidão.

Considerando que o herdeiro enquanto menino em nada difere do escravo, segue-se que todos os judeus antes de terem um encontro com Cristo ‘são meninos’, visto que eram reduzidos à servidão.

O apóstolo Paulo comungava e expunha aos cristãos a mesma doutrina de Cristo, que disse: **“Em verdade, em verdade vos digo que todo aquele que comete pecado é servo do pecado”** (Jo 8:34). Por que os judeus eram escravos do pecado?

Porque eram ‘meninos’ (ou seja, não eram herdeiros de fato), em nada eram diferentes dos outros pecadores (gentios), pois não tinham direito a herança.

Porém, na plenitude dos tempos Deus enviou o Descendente, por quem vem a idoneidade, mas os judeus continuaram presos aos primeiros rudimentos (lei).

Neste exemplo os gentios são representados pela figura da ‘escravidão’, e os judeus representados pela figura do ‘menino’, ou seja, mesmo sendo classificados como meninos, os judeus em nada diferem dos escravos (gentios) **“Nós somos judeus por natureza, e não pecadores dentre os gentios”** (Gl 2:15).

Para falar da condição do homem debaixo da lei (judeus), Paulo lança mão de um exemplo que demonstra qual a condição de um herdeiro quando menino: em nada

diferente de um escravo. Permanece sob cuidados de curadores e tutores até que se cumpra o tempo determinado pelo pai.

Em ambos os casos (herdeiro menino e escravos), o empecilho decorre da lei. O escravo (os gentios) só pode ser 'livre' do seu senhor quando for resgatado, ou quando morrer. O herdeiro enquanto menino (judeu) só terá direito a herança quando chegar o tempo determinado pelo pai.

Em ambos os casos (herdeiro menino e escravos), o elemento que constrói a ideia apresentada pelo apóstolo é a lei. A lei impede que o escravo deixe a sua condição, da mesma forma que impede o herdeiro menino de exercer o senhoril.

O versículo três resulta da comparação estabelecida nos dois versículos anteriores: o menino não difere do escravo em consequência do tempo estabelecido pelo seu pai, precisando ficar sob a tutela de tutores e curadores. Portanto, os homens judeus por ficarem debaixo da lei (aio) estão reduzidos à servidão.

Os judeus rejeitaram lançar mão da herança proposta no evangelho, pois não aceitaram o Descendente que foi enviado na plenitude dos tempos, ou seja, o tempo estabelecido pelo Pai Eterno.

Somente por intermédio do Descendente os judeus alcançariam a idoneidade (Cl 1:12).

4 Mas, vindo a plenitude dos tempos, Deus enviou seu Filho, nascido de mulher,
nascido sob a lei,

Quando da plenitude dos tempos Deus enviou o seu Filho, o Verbo encarnado, para os herdeiros que estavam na condição de meninos “e os seus não O receberam”.

O que era necessário para que os judeus alcançassem o direito à herança?

- O tempo determinado pelo Pai - A plenitude dos tempos (Gl 4:4);
- a idoneidade (Gl 4:5).

Na plenitude dos tempos, ou seja, no tempo determinado, Deus enviou o seu Filho, nascido de mulher e sob a lei.

Cristo nasceu de mulher para ser participante da carne e do sangue para que em tudo fosse semelhante aos seus irmãos (Hb 2:14 e Hb 2:17).

Da mesma forma, para ser herdeiro da promessa, o homem necessita ser participante da carne e do sangue do Descendente, que é Cristo para alcançar a idoneidade “Jesus, pois, lhes disse: Na verdade, na verdade vos digo que, se não comerdes a carne do Filho do homem, e não beberdes o seu sangue, não tereis vida em vós mesmos” (Jo 6:53).

5 Para remir os que estavam debaixo da lei, a fim de recebermos a adoção de filhos.

Para remir os que estavam debaixo da lei foi preciso:

- A plenitude dos tempos;
- O Filho de Deus ser enviado; o verbo encarnado nascer de mulher e estar sob a lei.

A vinda de Cristo ao mundo cumpre o tempo determinado pelo Pai, momento que torna possível àqueles que estão reduzidos à servidão (judeus), receber a adoção de filhos, ou seja, serem idôneos para participar da herança.

Ao fazer alusão à condição em que ele e os cristãos judeus eram ‘meninos’ (reduzidos à escravidão), o apóstolo Paulo demonstra que esteve sob a tutela da lei. A lei tinha a função de ‘tutor’ e ‘curador’, e estipulava o que o ‘menino’ devia ou não fazer até o tempo estabelecido pelo pai, quando tomaria posse da herança.

A filiação decorre de nascimento, já a adoção, neste versículo, refere-se ao processo em que o ‘menino’ passa a condição de idôneo para participar da herança do pai “Porque eu mesmo poderia desejar ser anátema de Cristo, por amor de meus irmãos, que são meus parentes segundo a carne; Que são israelitas, dos quais é a adoção de filhos, e a glória, e as alianças, e a lei, e o culto, e as promessas; Dos quais são os pais, e dos quais é Cristo segundo a carne, o qual é sobre todos, Deus bendito eternamente. Amém” (Rm 9:3 -5).

A adoção de filhos refere-se à filiação divina ou a herança dos israelitas? Eles eram filhos de Deus por serem descendentes da carne e do sangue de Abraão? Não! A filiação somente decorre de nascimento.

Para ser um dos filhos de Deus é necessário ser gerado d'Ele, através da semente incorruptível.

Os descendentes de Abraão não eram filhos de Deus e nem idôneos para participar da herança (Rm 9:8). Os judeus foram formados em iniquidade e concebidos em pecado como todos os outros homens (Sl 51:5). Mesmo sendo descendentes de Abraão, estavam retidos pela lei, estavam reduzidos à escravidão por serem nascidos segundo a vontade do varão, segundo a vontade da carne e do sangue (Jo 1:13).

Cristo, o Descendente, veio na plenitude dos tempos resgatar os que estavam debaixo da lei, livrando-os da condição a que foram reduzidos. Os judeus que creram passaram a pertencer a Cristo na condição de filhos de Abraão e herdeiros, conforme a promessa segundo a fé que o Descendente revelou (Gl 3:29 ; Gl 3:23).

Os judeus reputavam que a herança decorria da lei, porém, o apóstolo Paulo demonstra que a herança decorre da promessa, sendo alcançada pela fé revelada (Gl 3:18). Quando o Descendente chegou na plenitude dos tempos, sendo ele quem tinha a promessa (Gl 3:19), resgatou os judeus para que eles recebessem a promessa do Espírito, que é o penhor da herança (Gl 3:14).

Da mesma forma que Cristo resgatou os judeus, também resgatou os gentios, visto que a promessa dada a Abraão diz do Descendente e de todas as famílias da terra. Para alcançar a bênção de Abraão basta qualquer homem crer em Cristo conforme Abraão creu na promessa.

Observe que o versículo seguinte estabelece a diferença na argumentação do apóstolo Paulo quanto aos gentios na condição de escravos, e os judeus na condição de meninos: [“Ele nos resgatou para que a bênção de Abraão chegasse aos gentios por Jesus Cristo, e para que pela fé nós recebêssemos a promessa do Espírito”](#) (Gl 3:14).

Nos versos seguinte o apóstolo Paulo apresenta pontos importantes do Testamento que estipula a herança que será concedida ao herdeiro que alcançar a

idoneidade (Gl 3:15 e Gl 4:1 -2).

A adoção

A promessa de Deus a Abraão constitui-se um testamento, e ninguém o anula ou pode acrescentar coisa alguma (Gl 3:15). As promessas foram feitas a Abraão e diz do seu Descendente, que é Cristo (Gl 3:15).

Deus prometeu fazer de Abraão uma grande nação e que nele seriam benditas todas as famílias da terra (Gl 3:8). Porém, havia um tempo estabelecido por Deus para que a promessa fosse levada a efeito, e para isso, havia a necessidade da vinda do Descendente (Gl 4:4).

Os descendentes de Abraão embora tivessem a promessa, não podiam herdá-la, enquanto não viesse o Descendente, por Quem a adoção de filho é concedida. Eles estavam reduzidos à servidão, debaixo da lei, e em nada diferiam dos gentios.

Os gentios acabaram por receber a filiação divina através do Descendente e passaram à condição de filhos de Abraão por meio da fé. A bênção de Abraão chegou aos gentios através do Descendente, que é Cristo.

Mas, o Testamento (promessa) confirmado a Abraão não fez distinção entre os descendentes de Abraão e os gentios. Embora os descendentes de Abraão estivessem sob tutores e curadores até o tempo determinado por Deus, eles em nada diferiam dos gentios, pois Deus não faz acepções de pessoas.

Para adquirir a condição de filhos de Deus, é preciso crer no descendente, por quem é a promessa e a herança, e nisto não há distinção entre gentios e judeus (Gl 3:26).

Se os judeus pensavam estar em uma condição privilegiada por serem 'meninos', o apóstolo Paulo demonstra que em nada diferiam dos escravos, e que eles não tinha direito à herança.

Todos quantos creem em Cristo são de novo gerados, criados idôneos para participar da herança dos santos na luz. Não são meninos, e não precisam de tutores e curadores.

Os judeus que têm a adoção de filhos, ou seja, a promessa da herança necessita crer em Cristo, o Descendente, para que sejam resgatados da lei pela fé em Cristo. Os descendentes de Abraão que foram reduzidos à escravidão por causa da lei, são alçados a idoneidade, deixando de ser meninos e com direito pleno à herança.

Desta forma, não há gentios ou gregos, pois todos são descendentes, ou melhor, filhos de Abraão, herdeiros conforme a promessa, pela fé em Cristo (Gl 3:26).

6 E, porque sois filhos, Deus enviou aos vossos corações o Espírito de seu Filho, que clama: Aba, Pai.

Os judeus eram descendentes de Abraão e deles era a adoção por causa do Descendente (herança em testamento), porém não tinham em seus corações o Espírito do Descendente que clama: Aba, Pai.

Como entender a colocação seguinte: os que são da fé são filhos de Deus (filhos de Abraão) (Gl 3:6). Os descendentes de Abraão refere-se aos seus filhos segundo a carne (Jo 8:37), ou seja, a descendência de Abraão não concede aos judeus a filiação divina. João Batista disse que não basta dizer temos por Pai a Abraão, antes precisavam mudar de conceitos acerca de como se alcança a filiação divina, uma vez que até mesmo das pedras Deus pode constituir filhos para si (Mt 3:9).

Todos os cristãos são filhos de Deus (ou, filhos de Abraão) pela fé em Cristo, e por fé não há distinção quanto às origens carnis, podendo ser judeu ou gentil (Gl 3:26). Ou seja, todos quantos creem, se revestem de Cristo, por serem batizados em Cristo. Para ser batizado em Cristo é preciso fazer parte da carne e do sangue, tornando-se um em Cristo. Desta maneira, os cristãos além de serem filhos de Abraão (filhos de Deus), são descendentes de Abraão, e herdeiros conforme a promessa “E, se sois de Cristo, então sois descendentes de Abraão, e herdeiros conforme a promessa” (Gl 3:29).

Por participar da carne e do sangue do Descendente pela fé (Cristo) os gentios tornam-se filhos de Abraão (filhos de Deus), e também descendentes de Abraão. Desta maneira não há distinção alguma entre gentios e judeus.

Os judeus eram descendentes de Abraão por terem vínculo de sangue (adoção de filhos), mas não eram filhos de Deus (filhos de Abraão), por não terem recebido pela fé a promessa do Espírito, o seja, o Espírito do Descendente, que clama: Aba, Pai (v. 6).

Os que 'estavam sob a lei' (judeus) e aceitaram a Cristo pela fé, são filhos de Deus, pois receberam do Santo Espírito em seus corações.

7 Assim que já não és mais servo, mas filho; e, se és filho, és também herdeiro de Deus por Cristo.

Conforme o que foi exposto anteriormente, o apóstolo conclui: "Assim que já não és mais servo...". A quem o apóstolo Paulo direcionou esta conclusão? Aos escravos que em nada diferiam dos herdeiros quando eram 'meninos'.

Observe que, quando o apóstolo enfatiza que os cristãos são herdeiros, ele quer demonstrar a total garantia de que, como filhos, possuem uma herança por meio da promessa assim como Abraão.

8 Mas, quando não conhecíeis a Deus, servíeis aos que por natureza não são deuses.

O apóstolo Paulo lembra-os da condição passada: por não conhecerem a Deus, todos os cristãos serviam também aos que não eram deuses! O apóstolo Paulo apela para algo que talvez ainda não houvessem esquecido.

Continua....